



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 322/2017

**Concede Período de Férias a
Servidora Pública Municipal e dá
outras Providências.**

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º Férias a Servidora Pública Municipal, Senhora
DAIANE TEREZINHA CAMARGO SANTIAGO, Detentora do Cargo de
Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretária Municipal da Saúde
e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 19/04/2016 a
18/04/2017, gozará férias por 30 dias a partir de 01/11/2017 a
30/11/2017, conforme requerimento protocolado sob o número 2706, do
Livro 03, Folhas 42 datado em 10 de outubro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS, 01 dia
do mês de novembro de 2017.**


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

